



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2019
DISPENSA N.º 04/2019

Às nove horas (09h) do dia sete de Maio do ano de dois mil e dezenove(07/05/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017, portaria n.º 09/2019–SG, e Portaria n.º 22/2019–SG, de 22/04/2019 de 19/02/2019, para proceder à análise documental e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Cleinir Siede Lippestain, como presidente, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Renato Pizetta e Gisiane Medeiros Moraes, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para a retirada de um tabuleiro de madeira e a Construção e instalação de um tabuleiro novo em concreto Armado Pré-moldado sobre o Lajeado Grande, com extensão de 12,00m e largura de 5,50m(Ponte da Olaria), na estrada de acesso à localidade de Rincão dos Gallert e outro sobre o Lajeado Taboão, com extensão de 10,00m e largura de 5,50m(Ponte do Taboão), na estrada de acesso à localidade de Esquina Missões, ambos no interior do Município de Entre-Ijuís. A contratação através de dispensa deveu-se, por ocasião de avaria causada por fortes chuvas com alagamentos registradas no período de 12/03/2019(págs.032 à 40), com base na Situação de Emergência promovida por esta Municipalidade, sendo que a fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93. Esclarecemos que houve a justificativa de praxe. Todos os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. Analisadas estas questões e documentação anexas e confirmada a legalidade para tal procedimento, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação ao vencedor **LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.850.290/0001-62, cujo montante dos serviços totalizou o valor de **R\$ 160.077,33** (Cento e sessenta mil setenta e sete reais e trinta e três centavos). Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h32min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Cleinir Siede Lippestain
Presidente da comissão

Renato Pizetta
Membro da comissão

Gisiane Medeiros Moraes
Membro da comissão